

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-04392/2014

**PORTARIA D.G. N° 651, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação da Central de Mandados do Fórum "Astolfo Serra", e no Protocolo SUAP n°4392/2014,

Considerando o Ofício n°59/2014/SGP da Secretaria Geral da Presidência, doc. 1, no qual solicita ao Diretor do Fórum Astolfo Serra a designação de Oficiais de Justiça para cumprimento de diligências pendentes existentes na Vara Trabalhista de Balsas/MA, a fim de dar cumprimento as recomendações do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho;

Considerando o Memorando CEMAN n°22/2014, doc. 01 (pág.02), indicando os nomes dos servidores que auxiliarão na referida VT,

### **R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 11½ (onze e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N°30816177, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", e em transporte rodoviário no trecho de Imperatriz/Balsas/Imperatriz, a fim de auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as

Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **29/09 a 10/10/2014**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CESAR GUIMARÃES**

/sfoj/mcm